



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2025/CGD

Ata da 19ª Reunião Ordinária

Data: 06 de fevereiro de 2025. **Horário de início:** 09h00. **Horário de término:** 12h36. **Local:** Reunião Híbrida. **Local Presencial:** Anexo da Reitoria (Sala Grande). **Sala Remota:** <https://meet.google.com/meg-tiwx-cvi> (Plataforma Google Meet).

Presidência: Maria de Jesus Dutra dos Reis - Vice-Reitora. **Membros efetivos presentes:** Douglas Verrangia - Pró-Reitor de Graduação; Edna Hercules Augusto - Pró-Reitora de Administração; Erick Lázaro Melo - Secretário Geral de Informática e Titular na Unidade de Tecnologia da Informação; Luiz Eduardo Moschini - Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Jeanne Liliane Marlene Michel - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Kelen Christina Leite - Pró-Reitora de Extensão; **Membros assessores:** André Pereira da Silva - Secretária Geral da SAADE; João Eduardo Justi - Coordenadoria de Comunicação Social; Mario Augusto de Souza Liziér - Departamento de Computação - UFSCar Sorocaba **Membros suplentes presentes:** Armando Antonialli - Pró-Reitora Adjunta de Graduação; Claudia Alves de Souza Mello - Secretário Geral de Informática; Fábio Zuccolotto Ferreira - Pró-Reitor Adjunto de Administração; Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida - Pró-Reitor Adjunto de Administração Multicampi. **Convidados presente:** Celius Martinez - SPDI; Jônatas Rodrigues da Silva (SPDI); Marcelo Antonio Amorim Rodrigues - Procurador Federal da UFSCar; Nadine Ramos - SPDI. **Secretaria de Apoio a Vice-Reitoria:** Eduardo Barbizan.

1. Expediente. 1.1. Informes da Presidência: A Presidente orienta que os participantes que estiverem participando no formato digital devem registrar sua presença no chat do meet da reunião; adicionalmente solicita que todos os participantes presentes fisicamente assinem a lista de presença impressa. 1) A presidente informa que, como combinado na reunião anterior, foram feitos convites a experts que pudessem auxiliar e acompanhar os temas a serem endereçados. Desta perspectivas estavam presentes: o Procurador Federal da UFSCar Dr. Marcelo Antonio Amorim; a Sra. Nadine Ramos do Departamento de Informações Institucionais (SPDI); o Sr. Celius Martinez e o Sr. Jônatas Rodrigues da Silva, ambos do Departamento de Gestão de Processos Institucionais (SPDI). A Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a importância da reunião para discutir temas estratégicos relacionados à governança digital, privacidade de dados e transparência. A Presidente também comprimenta e dá boas vindas aos novos membros da Comitê, os gestores que assumiram suas funções recentemente: Profa. Dra. Kelen Christina Leite, Prof. Dr. Douglas Verrangia e Prof. Dr. Armando Antonialli. 2) A Presidente informa que CCS indicou o Sr. João Eduardp Justi para assumir a suplência da Assessoria da CCS, participando da sua primeira reunião. 3) Informa que, como deliberado na reunião anterior, encaminhou para os dois Departamentos de Computação da Instituição (DC-SC e DComp-So) a solicitação de indicação de nomes interessados em compor a Assessoria Acadêmica do CGD. Para fortalecer o convite a Presidente entrou em contato por telefone com as Chefiadas da Unidade informando sobre a deliberação do CGD e o número do Processo SEI (23112.001211/2025-64) onde foi encaminhado a solicitação. O Departamento de Computação de Sorocaba indicou dois nomes para compor a Comissão de Assessoria Acadêmica do CGD: Prof. Dr. Mario Augusto de Souza Liziér (Titular) e Prof. Dr. Gustavo Maciel Dias Vieira (suplente). Informa que não recebeu ainda os nomes dos representantes do Departamento de São Carlos. A Presidente agradece aos docentes de Sorocaba por aceitarem participar do CGD e informa aos docentes que irá esperar alguns dias para solicitar a emissão da Portaria da Comissão à Reitoria, visando provocar neste período de espera a participação do DC. A Presidência informou aos convidados que a

reunião teria como principais objetivos: 1) Apreciar a minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPD); 2) apresentar o Plano de Dados Abertos 2025-2027; 3) fazer um balanço das ações do CGD no período de 2021-2024; e, discutir perspectivas e propostas para a governança digital da UFSCar em 2025. Foi informado que algumas ações já haviam sido concluídas, como a consulta pública para o Plano de Dados Abertos e a coleta de sugestões para a Política de Privacidade. A Presidência informou que a reunião seguiria uma agenda predefinida, com tempo reservado para discussões e deliberações.

1.2. Informes dos membros: O Sr. Marcelo, Procurador Federal, destacou a importância da reunião para discutir temas estratégicos relacionados à governança digital, especialmente a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPD). O Procurador declara que foi informado pela Presidência do Planejamento aprovado na reunião anterior. Em função das normativas e resoluções a serem examinadas reservou uma agenda de horas semanais para o CGD, visando auxiliar nos pareceres e orientações solicitadas pela Comissão.

2. Ordem do dia. 2.1 Apreciação da Minuta da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP)

2.1.1. Discussão sobre a política de privacidade: A Presidência informa que a política foi elaborada para atender à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e à Lei de Acesso à Informação (LAI). Foi destacada a importância da transparência e da comunicação clara com os usuários, garantindo que os dados pessoais sejam tratados de forma responsável. Durante os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 a proposta foi encaminhada e discutida pelos gestores e servidores das unidades membros do CGD. Foram recebidas sugestões de alterações de diversos setores da universidade, incluindo a ProGrad (Pró-Reitoria de Graduação), que contribuiu com reflexões sobre o acesso a dados de estudantes e a necessidade de clareza no tratamento de informações sensíveis. Também foram encaminhadas sugestões bastante pertinentes do Departamento de Processos Digitais e Governança de TIC. Todas as contribuições foram incorporadas ao texto que foi encaminhado para a apreciação na reunião. A Presidente abre para comentários e sugestões dos membros. Foi mencionada a necessidade de informar, aos titulares dos dados, sobre eventuais mudanças no uso de suas informações, utilizando meios de divulgação diversos. Especialmente considerando que muitas vezes o titular, especialmente discentes, podem não estar mais facilmente alcançáveis pelos endereços disponíveis na instituição, recomenda-se a inclusão de publicações no diário oficial, além daquelas previstas no documento. Foi amplamente enfatizada a necessidade de organização de uma campanha de conscientização da comunidade. Foi colocado a necessidade de capacitar os servidores e a comunidade universitária sobre a política de privacidade e os direitos dos titulares de dados. A Proposta da Minuta da PPDP foi colocada para votação, sendo *aprovada por unanimidade*. A Presidente informa que a proposta será encaminhada para o Conselho Universitário para apreciação dos membros.

2.2. Apresentação do Plano de Dados 2025-2027. 2.2.1. Contexto e objetivos: O plano de dados abertos da UFSCar visa disponibilizar informações de forma transparente e acessível ao público, em conformidade com as diretrizes do Governo Federal. O primeiro plano de dados abertos da UFSCar foi aprovado em 2021. Assim, o novo plano (2025-2027) foi elaborado com base nas experiências anteriores. O Plano ficou aberto para contribuição da comunidade por dois meses. Foram abertas 15 bases de dados no primeiro plano, e seis bases ainda estão em processo de abertura. Novas bases de dados, como informações sobre bolsas de estudo e extensão, foram incluídas no plano atual. Foi realizada uma consulta pública de dois meses para consulta à comunidade sobre as bases de dados a serem abertas, com participação de estudantes, servidores e técnicos.

2.2.3. Próximos passos: A Presidente solicita que os membros do Comitê discutam o Plano de Dados Abertos nas suas Unidades, devendo o documento voltar para sua aprovação *na próxima reunião ordinária do Comitê*. Para auxiliar no planejamento e contribuições deverá ser aberto um Drive no qual serão disponibilizados documentos que auxiliam os membros do Comitê no trabalho a ser executado. A Presidente lembra a todos que o PLANO DE DADOS ABERTOS é uma responsabilidade do CGD, sendo esta a sua instância máxima de aprovação.

2.3. Apresentação do balanço de ações do CGD 2021-2024: avanços e desafios. O Sr. Erick destacou que foram implementados diferentes sistemas de apoio aos macroprocessos finalísticos institucionais. Destaca os sistemas para registro e acompanhamento de bolsista institucionais, de entrega do comprovante de vacinação, do sistema de concursos, do controle dos sistemas de segurança e proteção dos sistemas institucionais, entre outros. Destaca os desafios em lidar com as Inconsistências nos dados, especialmente em sistemas antigos. A necessidade de capacitação dos gestores e servidores para utilizar os sistemas de forma eficiente. A demanda por mais transparência e acesso a informações, tanto internamente quanto para o público externo. Avalia ter significativa melhoria na gestão de dados e na eficiência dos processos

administrativos. Destaca especialmente a abertura de bases de dados estratégicas, como informações sobre bolsas e extensão. Fortalecimento da governança de dados, com a criação de fluxos de trabalho mais claros e responsabilidades definidas. **2.4. Perspectivas e propostas para a governança digital na UFSCar em 2025:** Respeitando as deliberações do Planejamento do CGD aprovadas em dezembro de 2024, a presidente apresenta o planejamento geral das ações específicas para 2025. **2.4.1. Fortalecimento da governança :** Proposta de criação de uma estrutura de governança pela proposição de normativas mais robusta, com a definição de responsabilidades e fluxos de trabalho claros. Enfatiza que este processo de regulamentação deve ser acompanhado de maciça campanha de informação e capacitação contínua dos servidores e gestores para conscientizar e contribuir para o processo em aperfeiçoamento. A aprovação da PPDP no ConsUni ainda no primeiro semestre de 2025 é fundamental para que sejam implementados mecanismos de responsabilização, que favoreçam o acesso dos dados nos sistemas, com maior segurança para todos os usuários. **2.4.2. Transparência e acesso à informação:** Trabalhar as páginas oficiais da instituição, especialmente da Reitoria e das Pró-Reitorias, focando na divulgação de informações que possam ser úteis para a comunidade acadêmica e o público em geral. **2.4.3. Inovação e automação:** Continuidade dos esforços para automatizar processos administrativos e acadêmicos, reduzindo a burocracia e aumentando a eficiência. Exploração de novas tecnologias, como inteligência artificial e análise de dados, para melhorar a gestão universitária. Serão priorizados para o presente ano: 1) sistemas com processos de acompanhamento por órgãos de controle estarão recebendo atenção de urgência; e, 2) Sistemas em fase final de implementação. Considerando estes critérios teremos como proposta de sistemas a serem entregues em 2025: a) Sistema do Patrimônio, preferencialmente acompanhado de uma Política de Patrimônio dos Bens Móveis; b) Sistema do Programa de Gestão e Desenvolvimento (PGD) da ProGPe; c) Atualização e aperfeiçoamento do Sistema de Cadastro Institucional, de modo a ser unificado e com inclusão de informações para análise de variáveis importantes para a política de inclusão (socioeconômicas e identitárias); d) Relatório de Progressão do Servidor no Sistema do Saguí; e) Sistema para Seleção de discentes da Pós-Graduação. **2.4.4. Atender itens solicitados pelo MGI:** Manutenção da segurança da informação, especialmente com o aumento do volume de dados e a complexidade dos sistemas. Necessidade de alinhar as políticas de governança digital com as demandas da comunidade e as diretrizes legais, como a LGPD. Embora com limites orçamentários, serão feitas tentativas para atender as demandas do PPSI de forma a aumentar a maturidade da instituição no Sistema de avaliação deste órgão. A Presidente reafirma que o Plano Geral dos dois anos de gestão foi aprovado na reunião anterior e que a presente apresentação informava o destaque das ações aprovadas e que terão o cronograma de apresentação para 2025. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis, deu por encerrada a reunião às 12 horas e 36 minutos. Eduardo Barbizan, da Secretaria de Apoio da Vice-Reitoria, redigiu a presente Ata. Esta Ata foi examinada e aprovada na 20a. Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital, realizada no dia dez de abril de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Presidente do Comitê**, em 13/05/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Italo Sette Antonialli, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 14/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Pereira da Silva, Secretário(a) Geral**, em 14/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto de Carvalho, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 14/05/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Lazaro Melo, Secretário(a) Geral**, em 14/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Alves de Souza Mello, Analista de Tecnologia da Informação**, em 15/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto de Souza Lizier, Professor(a) do Ensino Superior**, em 15/05/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Verrangia Correa da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2025, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 06/06/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Zuccolotto Ferreira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 06/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 09/06/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eduardo Justi, Jornalista**, em 18/06/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1772195** e o código CRC **225D4BBC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001647/2020-49

SEI nº 1772195

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019